



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 a 07 de fevereiro de 2009 * nº 1151 * Pág. 001/11

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.461, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

IDENTIFICA OS IMÓVEIS LOCALIZADOS EM COMUNIDADES CARENTES, ESTABELECE OS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DA ISENÇÃO DE IPTU E TCR PARA ESSES IMÓVEIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica, e tendo em vista o disposto no art. 187, VIII, e art. 245, I, ambos da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º As comunidades carentes do Município de João Pessoa ficam delimitadas pelos imóveis constantes no Anexo Único.

Art. 2º Os imóveis localizados em comunidades carentes ficam isentos do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Coleta de Resíduos – TCR quando atenderem aos seguintes requisitos:

- I - ter valor venal cadastrado igual ou inferior a 500 UFIR/JP;
- II – ser edificado;
- III – ter uso residencial.

Parágrafo único. A Secretaria da Receita publicará portaria identificando, em cada exercício, os imóveis localizados em comunidades carentes que preenchem os requisitos para concessão do benefício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 06 de janeiro de 2009.


 RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


 NAILTON RODRIGUES RAMALHO
 Secretário-Executivo da Receita Municipal

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 6.461, DE 30 DE JANEIRO DE 2009

LImob	Loc.Cart.Atual	91367	420900410000000	253783	411708750000000	253852	411710040060000	253932	411712060000000
94248	103402150000000	91368	420900530000000	253786	411708810000000	253853	411710040065000	255139	420900990000000
191394	103403290000000	91369	420900650000000	253789	411708890000000	253854	411710040069000	255140	420901780000000
191398	103403390000000	91370	420900750000000	253792	411708890000002	253855	411710040073000	258992	420805940000000
191399	103403240000000	91373	420902140000000	253794	411708940000000	253856	411710040078000	258993	420806000000000
191402	103403180000000	91374	420902260000000	253797	411709000000000	253857	411710040082000	258994	420806290000000
191405	103403110000000	96211	411708120000000	253809	411709050000000	253858	411710040089000	258995	420806360000000
191406	103402900000000	96212	411706910000000	253810	411709120000000	253859	411710040094000	258996	420806420000000
191407	103402850000000	96213	411707050000000	253811	411709170000000	253860	411710040099000	258997	420806860000000
191408	103402790000000	96214	411707190000000	253812	411709260000000	253861	411710040103000	258999	420807150000000
191410	103402740000000	96215	411707320000000	253813	411709350004000	253862	411710040107000	262154	421001620004000
191411	103402670000000	96216	411707450000000	253814	411709350008000	253865	411711840109000	262155	421001990000001
191412	103402600000000	96217	411707590000000	253815	411709350012000	253896	411710040112000	262156	421001620008000
191413	103402550000000	155418	411706370000000	253816	411709350016000	253897	411710040116000	262157	421001990000002
191414	103402960000000	190485	420805790000000	253817	411709350019000	253898	411710040121000	262160	421002110000000
191415	103402490000000	190487	420805720000000	253818	411709390000000	253899	411710040126000	262161	421002220000001
191416	103403030000000	190488	420806080000000	253819	411709430000000	253900	411710040130000	262162	421001620013000
191417	103402430000000	190490	420806220000000	253820	411709440018000	253901	411710040135000	262163	421002220000002
191418	103402380000000	190492	420806490000000	253821	411709440017000	253902	411710040140000	262164	421002700000000
191419	103402330000000	190493	420806580000000	253822	411709450022000	253903	411710040143000	262166	421002320000001
191420	103402290000000	190494	420806680000000	253823	411709450019000	253904	411710040146000	262167	421001990002000
191421	103402230000000	190495	420806750000000	253824	411709510000000	253905	411711840058000	262169	421001620036000
191422	103402190000000	190496	420806930000000	253825	411709560000001	253906	411711840066000	262170	421002320000002
257640	209501840000000	190497	420807030000000	253826	411709560000002	253907	411711840070000	262171	421001620039000
257641	209501900000000	190498	420807090000000	253827	411709610000000	253908	411711840075000	262172	421002330035000
257643	209501960000000	190499	420807240000001	253828	411709620010000	253909	411711840079000	262173	421002400000000
257644	209502060000000	190501	420807240000002	253829	411709660000000	253910	411711840084000	262174	421001620045000
257645	209502130000000	190503	420807240000003	253830	411709690000000	253911	411711840089000	262175	421001620049000
257646	209502180000000	190504	420807330000000	253831	411709750000000	253912	411711840093000	262176	421002500000000
257647	209502230000000	190506	420807440000000	253832	411709770000000	253913	411711840098000	262178	421001620052000
257648	209502280000000	190508	420807500000000	253833	411709800000000	253914	411711840106000	262180	421002510013000
257649	209502340000000	190698	408908300000001	253834	411709840000000	253915	411712520000000	262181	421001620054000
257650	209502400000000	190699	408908300000002	253835	411709850009000	253916	411708440000000	262182	421002510018000
257651	209502460000000	190700	408908300000003	253836	411709890000000	253917	411712980000000	262183	421001620056000
257652	209502550000000	190701	408908300000004	253837	411709900003000	253918	411712930000000	262184	421002510026000
257653	209502620000000	190703	408908300000005	253838	411709900007000	253919	411712880000000	262185	421002510033000
257654	209502680000000	190704	408908300000006	253840	411709900013000	253920	411712840000000	262187	421002510035000
257655	209502730000000	190705	408908300000007	253841	411709950000000	253921	411712800000000	262188	421001620063000
257656	209502930000000	190706	408908300000008	253842	411709990000000	253922	411712740000000	262189	421002560000001
257657	209503120000000	190707	408908300000009	253843	411710040005000	253923	411712680000000	262190	421002560000002
91364	420902790000000	190708	408908300000010	253844	411710040010000	253924	411712430000000	262191	421001620065000
91365	420902910000000	228486	420805880000000	253845	411710040016000	253925	411712360000000	262192	421002620000000
91366	420903150000000	253467	420902020000000	253846	411710040024000	253926	411712290000000	262194	421002630005000
		253772	411706190000000	253847	411710040031000	253927	411712230000000	262195	421001620068000
		253773	411706270000000	253848	411710040035000	253928	411712160000000	262196	421002700000000
		253776	411708540000000	253849	411710040039000	253929	411712120000000	262197	421002760000001
		253778	411708600000000	253850	411710040052000	253930	411711970000000	262198	421001620071000
		253780	411708680000000	253851	411710040057000	253931	411712010000000	262199	421002760000002

Decreto N° 6.463, de 06 de fevereiro de 2009

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 11.536, de 01 de agosto de 2008, combinado com o que dispõe o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 11.658, de 21 de janeiro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 009914/2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 6.000,00** (seis mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

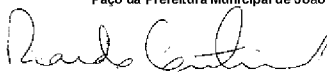
15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional
 23.695.5080 - 1032 - Execução e Manutenção das Ações do Projeto "Roteiro Turístico para Pedestre" **6.000,00**
 4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente **6.000,00**

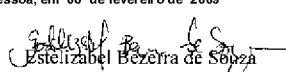
Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

15.000 - Secretaria Municipal de Turismo
15.103 - Diretoria de Desenvolvimento Institucional
RS
 23.695.5039 - 1382 - Apoiar e Fomentar a Formação de Produtos Turísticos nos Segmentos de Turismo Rural e Ecológico **6.000,00**
 4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações **6.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2009.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
 Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 06 de fevereiro de 2009


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


Estelizabeth Bezerra de Souza
 Secretária Municipal de Planejamento


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária das Finanças

DECRETO N° 6.463 De 06 de fevereiro de 2009

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FIM DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, incisos III e Art. 76 incisos I, alínea "D" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o disposto no artigo 54, letra "I" e artigo 64 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para o fim de desapropriação na forma da legislação vigente, o imóvel situado à Rua Padre Azevedo nº 312 (e 312-A), bairro Varadouro, nesta Capital, inscrito no cadastro imobiliário do município com a localização cartográfica atual 23.029.0252.0000.001 e 002, cuja edificação tem uma área construída de 80,00m², em terreno com frente para rua Padre Azevedo onde mede 10,00m; fundos no limite com a área do Centro de Comércio e Serviços do Varadouro onde mede 10,00m, lado direito limitando-se com área do Centro de Comércio e Serviços do Varadouro onde mede 8,00m, lado esquerdo limitado pela área definida como entrada norte, também do Centro de Comércio e Serviços do Varadouro onde mede 8,00m, totalizando assim uma área de 80,00m².

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto, destinar-se-á execução de projeto complementar para expansão na obra do Centro de Comércio e Serviços do Varadouro, parte necessária e fundamental na operacionalidade desse equipamento público.

Art. 3º Para fins de inibição de posse provisória, de que trata o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, é declarada de caráter urgente a presente desapropriação.

Art. 4º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria do Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizados a adotarem as providências necessárias à desapropriação amigável ou judicial dos imóveis ora declarados de utilidade pública.

Art. 5º Os recursos destinados à aquisição dos imóveis, correrão por conta de dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370.2.728 - aquisição e desapropriação de imóveis, na rubrica orçamentária 4.5.90.61 - aquisição de imóveis.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2009, 423ª da Fundação da Paraíba.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

DECRETO N.º 6.468 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2009.

Cria, no Município de João Pessoa, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Anayde Beiriz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art.60, Inciso V, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa

DECRETA:

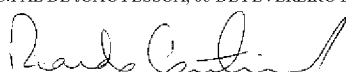
Art. 1º - Fica criada, no Sistema Municipal de Ensino, a Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Anayde Beiriz.

Art. 2º - A escola de que trata o artigo anterior, está situada na Av. Cidade Cajazeiras, Setor 61, QD. 88, Bairro das Indústrias, e obedecerá aos critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEDEC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2007.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário..

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 06 DE FEVEREIRO DE 2009.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 044/09
 Em, 30 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/005553 e Ofício nº 005/2009-PROBECH-JP, datado de 21/01/2009,

R E S O L V E: colocar à disposição da **COORDENADORIA DE PROTEÇÃO DOS BENS HISTÓRICOS E CULTURAIS DE JOÃO PESSOA**, a servidora **JOSÉLIA DE ALMEIDA MARTINS**, matrícula 23.443-5, Classificação Funcional 1.11.05.2.3, Orientador Educacional, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2009.


Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

PORTARIA N° 045/09
 Em, 30 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/004704 e Ofício 01/2009/SINTEP, datado de 22/01/2009,

R E S O L V E: colocar à disposição do **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA/SINTEP**, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão
22993-8	Antonio Arruda das Neves	Professor da Educação Básica II	Seduc
22946-6	Jose Carlos Belarmino da Silva	Professor da Educação Básica II	Seduc
25830-0	Geuza Maria Galvão de França	Professor da Educação Básica II	Seduc
09961-9	Maria da Guia Lima da Costa	Supervisor Escolar	Seduc

2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 22 de janeiro de


Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

PORTARIA N° 046/09
 Em, 30 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/005451 e Ofício nº 031/SEREM, datado de 26/01/2009,

R E S O L V E: colocar à disposição da **SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL**, a servidora **MILENE ARARUNA DE OLIVEIRA**, matrícula 16.305-8, Supervisor Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 26 de janeiro de 2009.


Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

PORTARIA N° 047/09
 Em, 30 de janeiro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/003348 e Ofício GP N° 011/2009, datado de 07/01/2009,

R E S O L V E: autorizar, permanecer à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA/PB**, apenas com o salário base, a servidora **CÉLIA MEDEIROS DIAS FILHA**, matrícula nº 23.376-5, Classificação Funcional 3.02.14.3.1, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política, até 31 de dezembro de 2009.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 7 de janeiro de 2009.


Gilberto Carneiro da Gama
 Secretário da Administração

PORTARIA Nº 048/09
Em, 2 de fevereiro de 2009

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 2009/003958 e OFÍCIO/GPGJ/DIADM/Nº 005/2009 de 19/01/2009

RESOLVE: autorizar, permanecerem à disposição do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, com ônus para esta Prefeitura, os servidores abaixo relacionados, até 31 de dezembro de 2009.

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão
15.343-5	Antonio Pereira de Souza	Aux. de Administração	Sedec
18.687-2	Carlos Alberto dos Santos	Aux. de Administração	Sedec
12.750-7	Igia Vânia Pinheiro Guedes	Técnico em Contabilidade	Sedec
11.386-7	Isabel Maria Santos	Técnico em Contabilidade	Sedec
15.716-3	Maria Betania Gonçalves Vilar	Aux. de Administração	Sedec
14.397-9	Maria Edleuza Gomes de Lucena	Aux. de Administração	Sedec
24.081-8	Marinalva Ferreira de Lima	Aux. de Administração	Sedec
33.513-4	Jorge Nunes da Silva	Aux. Serviços Diversos	SMS
27.110-1	Myria de Mello Torres	Odontólogo	SMS
23.269-6	Maria Zélia Henriques Jurema	Aux. de Administração	SMS
26.993-0	Sosthenes Gonçalves da Rocha	Odontólogo	SMS
18.255-9	Edivania Monteiro Lisboa	Aux. de Administração	Seinfra
16.118-7	Gilma Alves de Araújo Correia	Aux. de Administração	Sedes

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 19 de janeiro de 2009.


Gilberto Carneiro da Gama
Secretário da Administração

PROCON

Portaria 06-Gab

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.

O COORDENADOR GERAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA (PROCON-JP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei 8078/90) e pela Lei Municipal 8583, de 25 de agosto de 1998; e,

CONSIDERANDO que o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor assume o ônus legal da Proteção e Defesa do Consumidor, naquilo que concerne à fiscalização, ao monitoramento do mercado de consumo, através de pesquisas, ao controle da produção, industrialização, distribuição e publicidade de bens ou serviços, no interesse da preservação da vida, da saúde, da segurança, da informação, do meio ambiente e do bem estar do consumidor, consoante **Lei Federal nº. 8.078/90** e **Decreto Federal nº. 2.181/97**, a **Lei Municipal nº. 8.583/98** e as demais normas de defesa do consumidor;

CONSIDERANDO a preeminente necessidade de estender as ações educadoras, fiscalizadoras e de pesquisa, aos segmentos econômicos que funcionam em horário destoante do expediente institucional do PROCON-JP;

CONSIDERANDO a aprovação, pelo Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CMDC, de remuneração específica aos servidores designados pelo Secretário Executivo do PROCON-JP, para atuar como agentes fiscais, pesquisadores, além de outros colaboradores na defesa do consumidor, em ações e operações fora do expediente normal, em finais de semana e feriados; e,

CONSIDERANDO em primeira ordem, o resguardo do interesse público.

RESOLVE:


Art. 1º Determinar o pagamento dos valores a título de retribuição, constantes no Anexo I, da presente portaria, para agentes fiscais, pesquisadores e outros colaboradores em ações e operações deflagradas pelo PROCON-JP, fora do expediente normal, em finais de semana e feriados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.


WATTEAU RODRIGUES
Coordenador Geral do PROCON-JP

ANEXO I

SÍMBOLO	RETRIBUIÇÃO (RS) INTEGRAL	RETRIBUIÇÃO (RS) MEIA
STM-1 (Secretário Executivo)	179,76	89,88
DAE-1, 2, 3 (Grupo Direção e Assessoramento Especial)	142,32	71,16
DAS-1, 2, 3, 4 (Grupo Direção e Assessoramento Superiores)	82,40	41,20
Titulares de cargos e funções portadores de nível superior	82,40	41,20
DAI-1, 2, 3 (Grupo Direção e Assistência Intermediária)	52,44	26,22
Titulares de cargos e funções portadores de nível médio	52,44	26,22
Demais cargos e funções, inclusive estagiários	37,46	18,73


WATTEAU RODRIGUES
Coordenador Geral do PROCON-JP

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

Portaria nº 011/2009

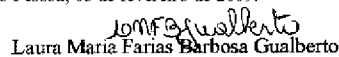
O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.580 de 24 de agosto de 1998 e tendo em vista do que consta no Processo nº 2008/006793 - STTrans e solicitação do Deputado Carlos Batinga - PSB.

RESOLVE:

Autorizar, permanecer à disposição da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, com ônus para esta Autarquia, a servidora LEILA RIBEIRO RABAY, matrícula 00.130-9, Classificação Funcional 7.70.01. B.4, Engenheira, até 31 de dezembro de 2010.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2009.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2009.


Laura Maria Farias Barbosa Gualberto
Superintendente

EMLUR


PORTARIA Nº 047/2009.

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigo 22, inciso V, do Decreto Municipal nº 2.242/92, resolve,

RESCINDIR, a pedido o Contrato de Trabalho, do Agente de Limpeza Urbana MANOEL GERÔNIMO, matrícula 3.568-8.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem ao dia 02 do corrente.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 04 de fevereiro de 2009.


Coriolano Coutinho
Superintendente


PORTARIA Nº 048/2009.

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR ISABELA MARIA PEREIRA LIMA, para exercer em comissão, o Cargo de Chefe da Divisão de Capacitação, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem a 02 de fevereiro corrente.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 05 de fevereiro de 2009.



Coriolano Coutinho
Superintendente


PORTARIA Nº 049/2009.

O Superintendente da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos artigo 22, inciso V, do Decreto Municipal nº 2.242/92, c/c artigo 236, inciso II, da Lei nº 2.380/79, inasiduidade habitual, resolve

RESCINDIR, os Contratos de Trabalho, dos Agentes de Limpeza Urbana, a seguir relacionados: ARLINDO CONSTATINO DE SOUZA, matrícula 2.076-1; VALERIANO BATISTA DE SOUZA, matrícula 2.061-3; PEDRO ALEXANDRE DE LIMA, matrícula 2.577-1; SEVERINO DE MACEDO SILVA, matrícula 3.235-2; RAIMUNDO DOMINGOS DE AGUIAR, matrícula 2.695-6, DAMIÃO MENDES BARBOSA, matrícula 3.100-3

Os efeitos administrativos e financeiros desta Portaria retroagem ao dia 02 do corrente.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 06 de fevereiro de 2009.



Coriolano Coutinho
Superintendente

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

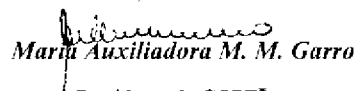
Instrumento: 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 048/2005
Objeto: Alteração da Cláusula Terceira (Da Vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma 9ldéia Comunicação Ltda;
Processo: Nº 2005/004368 – Concorrência Nº. 01/2005;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira, pela Secretaria de Comunicação Social, e a Sra. Maria Lucineide Dias, pela firma 9ldéia Comunicação Ltda;
Vigência: prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando a vigor de 01 de janeiro de 2009 até 30 de junho de 2009.

Instrumento: 8º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 049/2005.
Objeto: Alteração da cláusula terceira (Da Vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Real Publicidade Ltda;
Processo: Nº 2005/004368 – Concorrência Nº. 01/2005;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira, pela Secretaria de Comunicação Social, e o Sr. José Américo Cordeiro Moura, pela empresa Real Publicidade Ltda;
Vigência: prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando a vigor de 01 de janeiro de 2009 até 30 de julho de 2009.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 073/2006.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Da Vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Localiza Car Rental S/A;
Processos: Nº. 2006/039027, 2006/059668 e 2006/066039- SEDEC – Pregão Nº. 021/06;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dra. Ariane Norma Menezes de Sá, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Luiz Mauricio Mezencio Penna, pela firma Localiza Car Rental S/A;
Vigência: prorrogada por mais 03 (três) meses, passando a vigor de 18 de novembro de 2008 até 17 de fevereiro de 2009.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato N. 103/2007
Objeto: Alteração da Cláusula Primeira (Do Objeto e Prazo de Execução);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SIT – Serviços de Infra-Estrutura e Telecomunicações Ltda;
Processo: Nº. 2007/004864 – Pregão Nº. 032/2007;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração e o Sr. Célio Di Pace Neto, pela empresa SIT – Serviços de Infra-Estrutura e Telecomunicações Ltda;
Vigência: prorrogada por mais 06 (seis) meses, passando a vigor de 01 de janeiro de 2009 até 30 de junho de 2009.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2009.



Maria Auxiliadora M. M. Garro
Presidente da COPEL

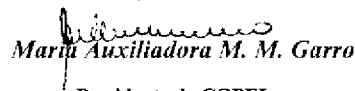
EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 161/2007
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo De Vigência);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Localiza Car Rental S/A;
Processo: Nº 2007/040694 – Pregão Nº. 061/2007;
Signatários: Dra. Suelma de Fátima Bruns, pela Secretaria de Administração, Dr. Antônio Augusto de Almeida, pela Secretaria de Meio Ambiente, e o Sr. Luiz Mauricio Mezencio Penna, pela firma Localiza Car Rental S/A;
Vigência: prorrogada por mais 03 (três) meses, passando a vigor de 03 de dezembro de 2008 até 02 de março de 2009.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº.129/2008.
Objeto: Alteração da Cláusula Sexta (Do Prazo De Vigência Do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Isaac Ferreira Costa - ME;
Processo: Nº. 2008/058133 – Pregão Nº. 028/2008;
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Elzário Pereira da Silva Júnior, pela Secretaria de Turismo, e o Sr. Isaac Ferreira Costa, pela firma Isaac Ferreira Costa - ME;
Vigência: prorrogada por mais 30 (trinta) dias, passando a vigor de 03 de fevereiro de 2009 até 02 de março de 2009.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº.141/2008.
Objeto: Alteração da Cláusula Quarta (Do Prazo De Vigência Do Contrato);
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Lavieri Locadora de Veículos Ltda (Yes Aluguel de Carros);
Processo: Nº. 2008/068380 – Pregão Nº. 035/2008;
Signatários: Dr. Gilberto Carneiro da Gama, pela Secretaria de Administração, Dr. Raimundo Nonato Costa Bandeira, pela Chefia de Gabinete do Prefeito, e o Sr. Eduardo Lavieri, pela firma Lavieri Locadora de Veículos Ltda (Yes Aluguel de Carros);
Vigência: prorrogada por mais 03 (três) meses, passando a vigor de 06 de janeiro de 2009 até 05 de abril de 2009.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2009.



Maria Auxiliadora M. M. Garro
Presidente da COPEL

EXTRATO Nº 46/2009 DO TERMO ADITIVO Nº 003 DO CONTRATO Nº 1267/2007 PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL GERAL SANTA ISABEL.

ORIGEM: Processo nº 00207/2009

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

- Oitava - dos prazos- onde o contrato fica prorrogado por mais 90(noventa) dias corridos, perfazendo um total de 570(quinhentos e setenta) dias corridos.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CONTÉRMICA –COMERCIAL TERMICA LTDA..

DATA DA ASSINATURA: 19.1.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO Nº. 48/2009 DO CONTRATO Nº.50/2009 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE RADIOLOGIA.

ORIGEM: Processo nº 283/2008

OBJETIVO: Contrato para prestação de serviços especializados em exames de radiologia, Pregão Presencial nº 170/2008.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A): TOMOCENTER DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será até o final do exercício financeiro, iniciando-se da data de assinatura do contrato.

VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATANTE o valor mensal de R\$ 575.019,49 (quinhentos e setenta e cinco mil dezenove reais e quarenta e nove centavos)

RECURSOS FINANCEIROS: Os recursos financeiros necessários ao custeio do Contrato são oriundos do SUS:

SUS

Classificação Funcional Programática: 10.302.5414.2.871-Manter Serviços de Média e Alta complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Elemento Despesa: 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 27.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 51/2009 DO TERMO ADITIVO N° 003 DO CONTRATO N° 1338/2007 PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGEM ÁREAS NACIONAIS .

ORIGEM: Processo n° 20950/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

- **Oitava - dos prazos-** onde o contrato terá a vigência de 3(três) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura deste instrumento.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): PRISMA VIAGENS E TURISMO LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 52/2009 DO TERMO ADITIVO N° 001 DO CONTRATO N° 571/2008 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILANCIA ELETRONICA.

ORIGEM: Processo n° 21198/2008

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas:

- **Sétima - dos prazos-** onde o contrato terá a vigência até o final do exercício financeiro de 2009 iniciando-se a partir da data de assinatura podendo ser prorrogado por igual período.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO (A): COMBATE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.

DATA DA ASSINATURA: 31.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO N° 03/2009 – Convênio n.° 0001/2009-SEDESP

ORIGEM:

OBJETO:

Processo Administrativo n.° 2008/102043
Viabilizar a elaboração de projetos agropecuários para financiamento via PRONAF e a prestação de assistência técnica compatíveis com as necessidades da agricultura familiar de base agroecológica para associados da PROHORT JP, localizadas nas áreas metropolitanas de João Pessoa.

CONVENIANTE:
CONVENIADO:

Banco do Brasil S/A
O Município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção

VIGÊNCIA: De 13.01.2009 até o dia 31.12.2012
VALOR GLOBAL: Não há transferência de recursos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -
DATA DA ASSINATURA: 13.01.2009

Raimundo Nunes Pereira
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1737/08
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
CONTRATADA: GERASTEP – GERADORES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA E PEÇAS LTDA - CNPJ sob n° 40.893.042/0001-13
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de Gerador 180 KVA (chão), para o evento “Estação Nordeste 2009”, sendo 07 (sete) diárias.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.910,00 (sete mil novecentos e dez reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5269.2775 – elemento de despesa 3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e o Sr. Severino Candido da Silva /GERASTEP.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1684/08
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
CONTRATADA: HWJ CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - CNPJ sob n° 04.230.988/0001-47
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de Tendões para o evento “Estação Nordeste 2009”, sendo 06 (seis) Tendões abertas e 06 (seis) Tendões fechadas.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5269.2775 – elemento de despesa 3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e o Sr. José Dantas da Nóbrega Júnior/HWJ.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1788/08
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
CONTRATADA: MYRTEL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA / XENIUS APART HOTEL - CNPJ sob n° 24.099.772/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem com alimentação dos artistas envolvidos na programação do evento “ESTAÇÃO NORDESTE”.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5269.2775 – elemento de despesa 3.3.90.39
SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e os Srs. Arthur Ribeiro Coutinho, Alberto Ribeiro Coutinho, e a Sra. Myrtes Forte Ribeiro Coutinho/XENIUS APART HOTEL.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0009/09
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
CONTRATADA: MIRELLE DIAS CAVALCANTE DA SILVA / MIRA MAYA - CPF sob o n° 008.711.644-85
OBJETO: Contratação da referida cantora, que fará apresentação no dia 11 de janeiro de 2009, a partir das 17:00h, na Estação Cabo Branco, Ciência, Cultura e artes, dentro da programação do projeto “Estação Nordeste 2009”.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5269.2775 – elemento de despesa 3.3.90.36
SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Mirelle Dias Cavalcante da Silva/MIRA MAYA.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: BANDA SONORA representada por Fabiano Araújo Formiga - CPF sob o nº 010.657.584-80
 OBJETO: Contratação da referida banda, que fará apresentação no dia 10 de janeiro de 2009, a partir das 20:00h, na solenidade de entrega da segunda etapa do re-ordenamento da Praça Santo Antonio – Feirinha de Tambaú, como parte das demandas indicadas no ciclo do Orçamento Democrático.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5271.2442– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Fabiano Araújo Formiga/BANDA SONORA.

DATA DA ASSINATURA: 09/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.



Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0028/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO RAÍZES DE JAMPA, representado por LUZIMAR GOMES FREIRE - CPF sob o nº 250.931.934-53
 OBJETO: Contrata o referido grupo, que fará apresentação, no dia 15 de janeiro do corrente ano, a partir das 17:00h, na Solenidade de entrega de casas na antiga Terra do Nunca, no Bairro do Roger.
 VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5271.2442– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Luzimar Gomes Freire/GRUPO RAÍZES DE JAMPA.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.



Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0128/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: TRIO DE FORRÓ TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA-CPF sob o nº 441.874.834-20
 OBJETO: Contrata o referido trio de forró, que fará apresentação, no dia 21 de janeiro do corrente ano, na Solenidade de entrega do esgotamento, drenagem e reforma de 400 casas no Alto do Céu em Mandacaru.
 VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5271.2442– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Josil da Silva Lima/TRIO DE FORRÓ TRÊS DO NORTE.

DATA DA ASSINATURA: 21/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.



Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0073/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRIBO INDÍGENA XAVANTES, representado por JOSÉ DA PENHA DE OLIVEIRA-CPF sob o nº 264.049.404-00
 OBJETO: Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação, nos dias 23 de janeiro, no Bairro da Torre, e no dia 14 de fevereiro do corrente ano, na Rua do Rio, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Camavalecas.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e José da Penha de Oliveira/TRIBO INDÍGENA XAVANTES.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.



Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0071/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO, representada por JONAS DOS SANTOS TOMAZ-CPF sob o nº 072.326.394-90
 OBJETO: Contrata a referida escola de samba, que fará apresentação, nos dias 23 de janeiro, no Bairro da Torre, e 06 de fevereiro do corrente ano, no Bairro Valentina Figueiredo, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Camavalecas 2009.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Jonas dos Santos Tomaz/ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.



Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0063/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES, representado por LUCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO-CPF sob o nº 060.716.424-77
 OBJETO: Contrata o referido grupo de capoeira, que fará apresentação, nos dias 23 de janeiro, no Bairro da Torre, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Camavalecas 2009.
 VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Lucileide da Silva Nascimento/GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.



Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRIBO INDÍGENA GUANABARA representada por ANTONIO MARQUES DE SOUZA-CPF sob o nº 457.703.014-49
 OBJETO: Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação, nos dias 23 de janeiro, no Bairro da Torre, e no dia 13 de fevereiro do corrente ano, no Bairro de Mangabeira, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Camavalecas 2009.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Antonio Marques de Souza/TRIBO INDÍGENA GUANABARA.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.



Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE MANDACARU, representada por ROSANA MARIA DA SILVA RIBEIRO-CPF sob o nº 079.159.274-00
 OBJETO: Contrata a referida escola de samba, que fará apresentação, nos dias 25 de janeiro, no Bairro de Mandacaru, e no dia 13 de fevereiro do corrente ano, no Bairro de Mangabeira, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Camavalecas.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Rosana Maria da Silva Ribeiro/ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE MANDACARU.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.



Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO


EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0065/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO DE CULTURA POPULAR AFRO BRASILEIRO – SAMBA DE RODA representado por CLEVERLAND FERREIRA DE LIMA-CPF sob o nº 011.921.684-10
 OBJETO: Contrata o referido grupo de cultura popular, que fará apresentação, nos dias 25 de janeiro, no Bairro de Mandacaru, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Cleverland Ferreira de Lima/GRUPO DE CULTURA POPULAR AFRO BRASILEIRO – SAMBA DE RODA.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRIBO INDÍGENA TUPY GUARANY representada por JOSÉ BELISIO MANOEL DE MOURA-CPF sob o nº 238.255.454-15

OBJETO: Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação, nos dias 23 de janeiro, no Bairro de Mandacaru, e no dia 01 de fevereiro do corrente ano, no Bairro Costa e Silva, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e José Belisio Manoel de Moura/TRIBO INDÍGENA TUPY GUARANY.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0066/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRIBO INDÍGENA TUPINAMBÁS, representada por JOSÉ FERREIRA DE ARAUJO-CPF sob o nº 450.973.214-72

OBJETO: Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação, nos dias 25 de janeiro, no Bairro de Mandacaru, e 13 de fevereiro do corrente ano, no Bairro de Mangabeira, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e José Ferreira de Araujo/TRIBO INDÍGENA TUPINAMBÁS.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0072/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CLUBE DE ORQUESTRA BANDEIRANTES DA TORRE representado por WALBER FRANÇA DO NASCIMENTO-CPF sob o nº 096.401.644-37

OBJETO: Contrata o referido clube de orquestra, que fará apresentação, nos dias 23 de janeiro, no Bairro da Torre, e 13 de fevereiro do corrente ano, no Bairro de Mangabeira, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Walber França do Nascimento/CLUBE DE ORQUESTRA BANDEIRANTES DA TORRE.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0067/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

CONTRATADO: CLUBE DE ORQUESTRA SAI DA FRENTE DONA EMILIA representado por MARIA DARCY DE PONTES-CPF sob o nº 789.135.194-53

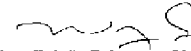
OBJETO: Contrata o referido clube de orquestra, que fará apresentação, nos dias 25 de janeiro, no Bairro de Mandacaru, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Maria Darcy de Pontes/CLUBE DE ORQUESTRA SAI DA FRENTE DONA EMILIA.

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0099/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA GUARDIÕES DE ANGOLA, representado por WELLINGTON PEREIRA DA FONSECA-CPF sob o nº 675.117.164-15


OBJETO: Contrata o referido grupo de capoeira, que fará apresentação, no dia 14 de fevereiro, na Rua do Rio, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Wellington Pereira da Fonseca/GRUPO DE CAPOEIRA GUARDIÕES DE ANGOLA.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0090/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

CONTRATADA: ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO SAMBA, representada por EDNALDO TRAVASSOS DE FREITAS-CPF sob o nº 191.138.544-53

OBJETO: Contrata a referida escola de samba que fará apresentação, nos dias 30 de janeiro, no Bairro do Roger, e 07 de fevereiro do corrente ano, no Bairro dos Novais, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Ednaldo Travassos de Freitas/ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO SAMBA.

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0097/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

CONTRATADA: TRIBO INDÍGENA AFRICANOS, representada por HERALDO ALVES SANTIAGO-CPF sob o nº 136.048.644-53

OBJETO: Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação, no dia 07 de fevereiro do corrente ano, no Bairro dos Novais - CPC, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449– elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Heraldo Alves Santiago/TRIBO INDÍGENA AFRICANOS

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0096/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO AFOXÉ ORIN - AXÉ, representado por JOCILENE CUNHA DS SILVA-CPF sob o nº 060.716.424-77

OBJETO: Contrata o referido grupo de afoxé, que fará apresentação, nos dias 07 de fevereiro do corrente ano, no Bairro dos Novais, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00(quinhetos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Jocilene Cunha da Silva/GRUPO AFOXÉ ORIN - AXÉ

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0088/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ESCOLA MUKAMBO representada por LUCIVAN SOUZA LARANJEIRA-CPF sob o nº 007.705.194-74

OBJETO: Contrata a referida escola, que fará apresentação, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, no Bairro Valentina Figueiredo, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00(quinhetos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Lucivan Souza Laranjeira/ESCOLA MUKAMBO

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0085/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES, representado por ADEILSON DE MORAIS FERREIRA-CPF sob o nº 798.128.994-72

OBJETO: Contrata o referido grupo de capoeira, que fará apresentação, no dia 04 de fevereiro, no Bairro Ernesto Geisel, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 500,00(quinhetos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Adeilson de Moraes Ferreira/GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0086/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: TRIBO INDÍGENA TABAJARA, representada por SEBASTIÃO FIGUEIREDO DE ALCÂNTARA-CPF sob o nº 931.399.694-49

OBJETO: Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação, nos dias 06 de fevereiro, no Bairro Valentina Figueiredo, e 07 de fevereiro do corrente ano, no Bairro dos Novais, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Sebastião Figueiredo de Alcântara/TRIBO INDÍGENA TABAJARA

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0084/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

CONTRATADO: CLUBE DE ORQUESTRA 25 BICHOS representado por FLÁVIO JOSÉ DE LIMA-CPF sob o nº 569.252.474-00

OBJETO: Contrata o referido clube de orquestra, que fará apresentação, nos dias 04 de fevereiro, no Bairro Ernesto Geisel, e 14 de fevereiro do corrente ano, na Rua do Rio, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Flávio José de Lima/CLUBE DE ORQUESTRA 25 BICHOS

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0092/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

CONTRATADA: TRIBO INDÍGENA FLECHA NEGRA, representada por LUIZ PEREIRA DA SILVA-CPF sob o nº 468.138.374-00

OBJETO: Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação, nos dias 01 de fevereiro, no Bairro Costa e Silva, e 14 de fevereiro do corrente ano, na Rua do Rio, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Luiz Pereira da Silva/TRIBO INDÍGENA FLECHA NEGRA

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0089/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

CONTRATADO: CLUBE DE ORQUESTRA CIGANOS DO ESPLANADA representado por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS-CPF sob o nº 206.693.304-00

OBJETO: Contrata o referido clube de orquestra, que fará apresentação, nos dias 01 de fevereiro, no Bairro Costa e Silva, e 07 de fevereiro do corrente ano, no Bairro dos Novais - CPC, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Marcos Antonio dos Santos/CLUBE DE ORQUESTRA CIGANOS DO ESPLANADA

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0106/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.

CONTRATADO: CLUBE DE ORQUESTRA PIRATAS DE JAGUARIBE representado por RICARDO MOREIRA DE LIMA-CPF sob o nº 022.437.654-38

OBJETO: Contrata o referido clube de orquestra, que fará apresentação, nos dias 28 de janeiro, no Bairro do Rangel, e 30 de janeiro do corrente ano, no Bairro do Roger, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36

SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Ricardo Moreira de Lima/CLUBE DE ORQUESTRA PIRATAS DE JAGUARIBE

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0093/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRIBO INDÍGENA AFRICANOS, representada por HERALDO ALVES SANTIAGO-CPF sob o nº 136.048.644-53
 OBJETO: Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação, nos dias 30 de janeiro, no Bairro do Roger, e 04 de fevereiro do corrente ano, no Ernesto Geisel, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Heraldo Alves Santiago/TRIBO INDÍGENA AFRICANOS

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0083/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: GRUPO DE CULTURA POPULAR MARACATU PÉ DE ELEFANTE, representado por VANILDO FERNANDO DE ARAÚJO TRAJANO-CPF sob o nº 059.833.404-17
 OBJETO: Contrata o referido grupo de cultura popular, que fará apresentação, no dia 01 de fevereiro do corrente ano, no Bairro Costa e Silva, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.
 VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Vanildo Fernando de Araújo Trajano/GRUPO DE CULTURA POPULAR MARACATU PÉ DE ELEFANTE

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0087/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADO: CLUBE DE ORQUESTRA SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA representado por MARIA DA PENHA GOMES DE SOUSA-CPF sob o nº 299.421.284-68
 OBJETO: Contrata o referido clube de orquestra, que fará apresentação, nos dias 06 de fevereiro, no Bairro Valentina Figueiredo, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.
 VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Maria da Penha Gomes de Sousa/CLUBE DE ORQUESTRA SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.

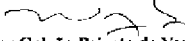

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ESCOLA DE SAMBA CATEDRÁTICOS DO RITMO, representada por JOSÉ DE BRITO DA SILVA FILHO-CPF sob o nº 141.238.784-15
 OBJETO: Contrata a referida escola de samba, que fará apresentação, nos dias 28 de janeiro, no Bairro do Rangel, e 04 de fevereiro do corrente ano, no Bairro Ernesto Geisel, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e José de Brito da Silva Filho/ESCOLA DE SAMBA CATEDRÁTICOS DO RITMO

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0064/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ESCOLA DE SAMBA CATEDRÁTICOS DO RITMO, representada por JOSÉ DE BRITO DA SILVA FILHO-CPF sob o nº 141.238.784-15
 OBJETO: Contrata a referida escola de samba, que fará apresentação, nos dias 28 de janeiro, no Bairro do Rangel, e 04 de fevereiro do corrente ano, no Bairro Ernesto Geisel, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e José de Brito da Silva Filho/ESCOLA DE SAMBA CATEDRÁTICOS DO RITMO

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0062/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: TRIBO INDÍGENA PELE VERMELHA, representada por INÁCIA AVELINO DE FREITAS-CPF sob o nº 205.017.734-87
 OBJETO: Contrata a referida tribo indígena, que fará apresentação, nos dias 28 de janeiro, no Bairro do Rangel, e 07 de fevereiro do corrente ano, no Bairro dos Novais - CPC, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.
 VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Inácia Avelino de Freitas/TRIBO INDÍGENA PELE VERMELHA

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2009 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0061/09
 CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA/PB - FUNJOPE.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA BADAUÊ representada por ALBERTO ANTONIO DOS SANTOS SILVA, CPF sob o nº 031.678.164-90
 OBJETO: Contrata a referida associação de capoeira, que fará apresentação, nos dias 28 de janeiro, no Bairro do Rangel, entre 20:00h às 24:00h, dentro da programação das Prévias Carnavalescas 2009.
 VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.201.13.392.5274.2449- elemento de despesa 3.3.90.36
 SIGNATÁRIOS: Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho/FUNJOPE e Alberto Antonio dos Santos Silva/ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA BADAUÊ

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2009.

João Pessoa, 02 de fevereiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
 Diretor Executivo

EXTRATO Nº 691/2008 DO CONTRATO Nº 1664/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto a USF -Cidade Verde IV- DS III, na função de Enfermeira .

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): MARIA DO SOCORRO CLAUDINO BARREIRO .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do **Tesouro Municipal**, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

Tesouro Municipal
 Classificação Programática 10.301.5005.2050-Saúde da Família, Elemento despesa 3.3.90.04-Contratação por tempo Determinado.

DATA DA ASSINATURA: 01.12.2008


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO N° 29/2009 DO CONTRATO N° 37/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.**ORIGEM:** Processo n° 00173/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DSIII, na função de Apoiador técnico.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** LAERGE THADEU CERQUEIRA DA SILVA .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS
Classificação Programática 10.302.5026.2055 –Implementar a Atenção na rede de cuidados em Saúde, Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado**DATA DA ASSINATURA:** 02.02.2009**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**
Secretária Municipal de Saúde**EXTRATO N° 41/2009 DO CONTRATO N° 45/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.****ORIGEM:** Processo n° 581/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao USF Cidade Verde VI - DSIII, na função de Odontólogo.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** SEDRUOSLEN GUELIR CAVALCANTI COSTA .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS
Classificação Programática 10.301.5005.2045 –Saúde Bucal, Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado**DATA DA ASSINATURA:** 02.02.2009**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**
Secretária Municipal de Saúde**EXTRATO N° 43/2009 DO CONTRATO N° 52/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.****ORIGEM:** Processo n° 19599/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAIS CRISTO, na função de Médico-Endocrinologista.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** FABRICIA ELIZABETH DE LIMA BALTRÃO .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS
Classificação Programática 10.122.5001.2602–Encargos com pessoal ativo da saúde, Elemento despesa 3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2009**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**
Secretária Municipal de Saúde**EXTRATO N° 44/2009 DO CONTRATO N° 47/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.****ORIGEM:** Processo n° 261/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DS III, na função de Fisioterapeuta apoiador.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** WALESKA RAYSSA DE OLIVEIRA MARTINS .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS
Classificação Programática 10.301.5413.4013–Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família; Elemento despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado**DATA DA ASSINATURA:** 02.01.2009**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**
Secretária Municipal de Saúde**EXTRATO N° 45/2009 DO CONTRATO N° 49/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.****ORIGEM:** Processo n° 21599/2008**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DR(Comissão de Oncologia), na função de Médico.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** IGOR LEMOS DUARTE .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do TESOURO MUNICIPAL, seguindo da seguinte dotação orçamentária:TESOURO MUNICIPAL
Classificação Programática 10.122.5001.2602–Encargos com Pessoal ativo da saúde; Elemento despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado**DATA DA ASSINATURA:** 02 02 2009**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**
Secretária Municipal de Saúde**EXTRATO N° 50/2009 DO CONTRATO N° 59/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.****ORIGEM:** Processo n° 00172/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao DSIII, na função de Apoiador Técnico.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.**CONTRATADO(A):** ANDERSON SALES DIAS .**VIGÊNCIA:** O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.**RECURSOS FINANCEIROS:** Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:SUS
Classificação Programática 10.302.5026.2055–Implementar a Atenção na Rede de cuidados em Saúde, Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado**DATA DA ASSINATURA:** 08.01.2009**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**
Secretária Municipal de Saúde**EXTRATO N° 59/2009 DO CONTRATO N° 67/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.****ORIGEM:** Ofício n° 421/2009**OBJETIVO:** Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao HULW, na função de Médico-Infecologista.**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA NETO .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do Tesouro Municipal, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

TESOURO MUNICIPAL

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Implementar a Atenção na Rede de cuidados em Saúde, Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 60/2009 DO CONTRATO Nº 65/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao NASF 10- DS V, na função de Educadora Física.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): ROBERTA QUEIROGA LOPEZ MEIRA VANDERLEI .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.301.5413.4013-Implantação e Manutenção dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família, Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.02.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 61/2009 DO CONTRATO Nº 53/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 20933/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAIS MANGABEIRA, na função de Médica

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): TATIANA CLEMENTINO PINTO TOSCANO .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055-Implementar a Atenção da rede de Cuidados em Saúde, Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 62/2009 DO CONTRATO Nº 56/2009 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 19016/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao CAIS Jaguaribe, na função de Médica

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): GEISA MARIA XAUD PEIXOTO FORTUNA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.302.5026.2055-Implementar a Atenção da rede de Cuidados em Saúde, Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2009

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO Nº 63/2009 DO CONTRATO Nº 1668/2008 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS.

ORIGEM: Processo nº 17422/2008

OBJETIVO: Tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos Especializados, na Secretaria de Saúde do Município, junto ao HMSI, na função de Enfermeira.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO(A): LUCIANA GOMES DA SILVA .

VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigorará a partir da data de assinatura, até o final do exercício financeiro, podendo ser prorrogado por igual período.

RECURSOS FINANCEIROS: Recurso será oriundo do SUS, seguindo da seguinte dotação orçamentária:

SUS

Classificação Programática 10.122.5001.2602-Encargos com Pessoal Ativo da Saúde, Elemento Despesa-3.1.90.04- Contratação por tempo Determinado

DATA DA ASSINATURA: 16.12.2008

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 004/2009

Contratação do CLUBE DE ORQUESTRA BANDEIRANTES DA TORRE, que fará duas apresentações, uma no dia 23 de janeiro, Bairro da Torre e outra dia 13 de fevereiro de 2009, Bairro de Mangabeira, no horário compreendido entre 20 as 24h, dentro da programação das prévias carnavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 004/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CLUBE DE ORQUESTRA BANDEIRANTES DA TORRE representado por WALBER FRANÇA DO NASCIMENTO, CPF sob o nº 096.401.644-37, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 005/2009

Contratação da TRIBO UBIRAJARA, que fará duas apresentações, uma no dia 28 de janeiro, Bairro do Rangel e outra dia 04 de fevereiro de 2009, Bairro do Ernesto Geisel, no horário compreendido entre 20 as 24h, dentro da programação das prévias carnavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO UBIRAJARA representado por JOSÉ TEIXEIRA BORGES, CPF sob o nº 139.562.644-87, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 006/2009**

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES, que fará apresentação, no dia 23 de janeiro, Bairro da Torre, no horário compreendido entre 20 as 24h, com participação especial do Maculele, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES representado por LUCILEIDE DA SILVA NASCIMENTO, CPF sob o nº 060.716.424-77, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 007/2009**

Contratação da TRIBO INDIGENA XAVANTES, que fará duas apresentações, uma no dia 23 de janeiro, Bairro da Torre e outra dia 14 de fevereiro de 2009, Rua do Rio, no horário compreendido entre 20 as 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDIGENA XAVANTES representado por JOSÉ DA PENHA DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 264.049.404-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo


**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 008/2009**

Contratação da TRIBO INDIGENA TUPINAMBÁS, que fará duas apresentações, uma no dia 25 de janeiro, Bairro de Mandacaru e outra dia 13 de fevereiro de 2009, Bairro de Mangabeira, no horário compreendido entre 20 as 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDIGENA TUPINAMBÁS representado por JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO, CPF sob o nº 450.973.214-72, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 009/2009**

Contratação da ESCOLA DE SAMBA CATEDRÁTICOS DO RITMO, que fará duas apresentações, uma no dia 28 de janeiro, Bairro do Rangel e outra dia 04 de fevereiro de 2009, Bairro do Ernesto Geisel, no horário compreendido entre 20 as 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA DE SAMBA CATEDRÁTICOS DO RITMO representado por JOSÉ DE BRITO DA SILVA FILHO, CPF sob o nº 141.238.784-15, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 010/2009**

Contratação da TRIBO INDIGENA TUPY GUARANY, que fará duas apresentações, uma no dia 23 de janeiro, Bairro de Mandacaru e outra dia 01 de fevereiro de 2009, Bairro do Costa e Silva, no horário compreendido entre 20 as 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDÍGENA TUPY GUARANY representada por JOSÉ BELISIO MANOEL DE MOURA, CPF sob o nº 238.255.454-15, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 011/2009**

Contratação do CLUBE DE ORQUESTRA PIRATAS DE JAGUARIBE, que fará duas apresentações, uma no dia 28 de janeiro, Bairro da Rangel e outra dia 30 de janeiro de 2009, Bairro do Roger, no horário compreendido entre 20 as 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 011/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CLUBE DE ORQUESTRA PIRATAS DE JAGUARIBE representado por RICARDO MOREIRA DE LIMA, CPF sob o nº 022.437.654-38, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 012/2009**

Contratação do grupo de cultura popular afro-brasileiro SAMBA DE RODA, que fará apresentação, no dia 25 de janeiro de 2009, Bairro de Mandacaru, no horário compreendido entre 20 as 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 012/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do SAMBA DE RODA representado por CLEVERLAND FERREIRA LIMA, CPF sob o nº 011.921.684-10, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 013/2009**

Contratação da ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE MANDACARU, que fará duas apresentações, uma no dia 25 de janeiro, Bairro de Mandacaru e outra dia 13 de fevereiro de 2009, Bairro de Mangabeira, no horário compreendido entre 20 as 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 013/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA DE SAMBA INDEPENDENTE DE MANDACARU representado por ROSANA MARIA DA SILVA RIBEIRO, CPF sob o nº 079.159.274-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 014/2009**

Contratação da TRIBO INDIGENA GUANABARA, que fará duas apresentações, uma no dia 23 de janeiro, Bairro da Torre e outra dia 13 de fevereiro de 2009, Bairro de Mangabeira, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias carnavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 014/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDIGENA GUANABARA representado por ANTONIO MARQUES DE SOUSA, CPF sob o n° 457.703.014-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 015/2009**

Contratação do CLUBE DE ORQUESTRA SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA, que fará apresentação, no dia 06 de fevereiro de 2009, Bairro de Valentina Figueiredo, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias carnavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 015/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CLUBE DE ORQUESTRA SÃO RAFAEL FREVO E FOLIA representado por MARIA DA PENHA GOMES DE SOUSA, CPF sob o n° 299.421.284-68, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

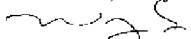
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 016/2009**

Contratação do GRUPO AFOXÉ ORIN - AXÉ, que fará apresentação, no dia 07 de fevereiro de 2009, Bairro dos Novais, no horário compreendido entre 20 às 24h, com participação especial da Festa de negro, dentro da programação das prévias carnavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 016/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO AFOXÉ ORIN - AXÉ representado por JOCILENE CUNHA DA SILVA, CPF sob o n° 032.217.234-90, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 017/2009**

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA GUARDIÕES DE ANGOLA, que fará apresentação, no dia 14 de fevereiro de 2009, na Rua do Rio, no horário compreendido entre 20 às 24h, com participação especial do Samba de Roda, dentro da programação das prévias carnavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 017/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA GUARDIÕES DE ANGOLA representado por WELLINGTON PEREIRA DA FONSECA, CPF sob o n° 675.117.164-15, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 018/2009**

Contratação da TRIBO INDIGENA TABAJARA, que fará duas apresentações, uma no dia 06 de fevereiro, Bairro do Valentina Figueiredo e outra dia 07 de fevereiro de 2009, Bairro dos Novais, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias carnavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 018/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDIGENA TABAJARA representado por SEBASTIAO FIGUEIREDO DE ALCANTÁRA, CPF sob o n° 931.399.694-49, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 019/2009**

Contratação da TRIBO INDIGENA FLECHA NEGRA, que fará duas apresentações, uma no dia 01 de fevereiro, Bairro Costa e Silva e outra dia 14 de fevereiro de 2009, Rua do Rio, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias carnavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 019/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDIGENA FLECHA NEGRA representada por LUIS PEREIRA DA SILVA, CPF sob o n° 468.138.374-00, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

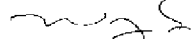
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 020/2009**

Contratação do CLUBE DE ORQUESTRA 25 BICHOS, que fará duas apresentações, uma no dia 04 de fevereiro, Bairro Ernesto Geisel e outra dia 14 de fevereiro de 2009, Rua do Rio, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias carnavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 020/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CLUBE DE ORQUESTRA 25 BICHOS representado por FLAVIO JOSÉ DE LIMA, CPF sob o n° 569.252.474-00, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO N° 021/2009**

Contratação da TRIBO INDIGENA PELE VERMELHA, que fará duas apresentações, uma no dia 28 de janeiro, Bairro do Rangel e outra dia 07 de fevereiro de 2009, Bairro dos Novais, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias carnavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n° 021/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDIGENA PELE VERMELHA representado por INACIA AVELINO DE FREITAS, CPF sob o n° 205.017.734-87, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 022/2009**

Contratação do CLUBE DE ORQUESTRA CIGANOS DO ESPLANADA, que fará duas apresentações, uma no dia 01 de fevereiro, Bairro Costa e Silva e outra dia 07 de fevereiro de 2009, Bairro dos Novais, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 022/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CLUBE DE ORQUESTRA CIGANOS DO ESPLANADA representado por MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, CPF sob o nº 206.693.304-00, pelo valor global de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 023/2009**

Contratação do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES, que fará apresentação, no dia 04 de fevereiro, Bairro Ernesto Geisel, no horário compreendido entre 20 às 24h, com participação especial do Frevo de Berimbau, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 023/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE CAPOEIRA ANGOLA PALMARES representado por ADEILSON DE MORAIS FERREIRA, CPF sob o nº 798.128.994-72, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 024/2009**

Contratação do CLUBE DE ORQUESTRA SAI DA FRENTE DONA EMILIA, que fará apresentação, no dia 25 de janeiro de 2009, no Bairro de Mandacaru, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 024/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do CLUBE DE ORQUESTRA SAI DA FRENTE DONA EMILIA representado por MARIA DARCY DE PONTES PEDROSA, CPF sob o nº 789.135.194-53, pelo valor global de R\$ 700,00 (setecentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 025/2009**

Contratação da ESCOLA MUKAMBO, que fará apresentação, no dia 06 de fevereiro de 2009, no Bairro Valentina Figueiredo, no horário compreendido entre 20 às 24h, com participação especial do Grupo de cultura popular Samba Duro de Umbigada, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 025/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA MUKAMBO representado por LUCIVAN SOUZA LARANJEIRA, CPF sob o nº 007.705.194-74, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 026/2009**

Contratação da ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO, que fará duas apresentações, uma no dia 23 de janeiro, Bairro da Torre e outra dia 06 de fevereiro de 2009, Bairro do Valentina Figueiredo, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 026/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO representado por JONAS DOS SANTOS TOMAZ, CPF sob o nº 072.326.394-90, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 027/2009**

Contratação do grupo de cultura popular MARACATU PÉ DE ELEFANTE, que fará apresentação, no dia 01 de fevereiro de 2009, Bairro Costa e Silva, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 027/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do MARACATU PÉ DE ELEFANTE representado por VANILDO FERNANDO DE ARAUJO TRAJANO, CPF sob o nº 059.833.404-17, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 028/2009**

Contratação da ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO SAMBA, que fará duas apresentações, uma no dia 30 de janeiro, Bairro do Roger e outra dia 07 de fevereiro de 2009, Bairro dos Novais, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 028/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ESCOLA DE SAMBA IMPERIO DO SAMBA representado por EDNALDO TRAVASSOS DE FREITAS, CPF sob o nº 191.138.544-53, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 029/2009**

Contratação da TRIBO INDIGENA AFRICANOS, que fará duas apresentações, uma no dia 31 de janeiro, Bairro do Roger e outra dia 04 de fevereiro de 2009, Bairro do Ernesto Geisel, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 029/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDIGENA AFRICANOS representado por HERALDO ALVES SANTIAGO, CPF sob o nº 136.048.644-53, pelo valor global de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), por duas apresentações, para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 030/2009**

Contratação da TRIBO INDIGENA AFRICANOS, que fará apresentação, no dia 07 de fevereiro de 2009, Bairro dos Novais, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 030/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da TRIBO INDIGENA AFRICANOS representado por HERALDO ALVES SANTIAGO, CPF sob o nº 136.048.644-53, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

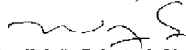

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 034/2009**

Contratação do TRIO DE FORRO TRÊS DO NORTE, que fará apresentação, no dia 21 de janeiro de 2009, no Alto do Céu - Bairro de Mandacaru, rua General Antero de Brito, a partir das 17:00h, dentro da cerimônia de entrega do esgotamento, drenagem e reforma de 400 casas, as mesmas fazem parte das demandas indicadas no ciclo do Orçamento Democrático da Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 034/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do TRIO DE FORRO TRÊS DO NORTE representado por JOSIL DA SILVA LIMA, CPF sob o nº 441.874.834-20, pelo valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 21 de janeiro de 2009.

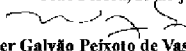

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 035/2009**

Contratação da ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA BADAUÊ, que fará apresentação, no dia 28 de janeiro de 2009, Bairro do Rangel, no horário compreendido entre 20 às 24h, com participação especial da Dança Afro, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Camaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 035/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA BADAUÊ representada por ALBERTO ANTONIO DOS SANTOS SILVA, CPF sob o nº 031.678.164-90, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.

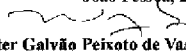

Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO Nº 037/2009**

Contratação do GRUPO ALEBÊ – ALUJA (CAPOEIRA PERCURSSÃO E DANÇA), que fará apresentação, no dia 13 de janeiro de 2009, Bairro de Mangabeira, no horário compreendido entre 20 às 24h, dentro da programação das prévias camavalescas que abrem o "Carnaval Tradição" da nossa cidade.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº 037/2009, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO ALEBÊ – ALUJA (CAPOEIRA PERCURSSÃO E DANÇA) representado por SUZANE SOARES DA SILVA, CPF sob o nº 089.453.084-40, pelo valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.


Publique-se e Cumpra-se.
João Pessoa, 29 de janeiro de 2009.


Walter Galvão Peixoto de Vasconcelos Filho
Diretor Executivo

HOMOLOGAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2008**

Acatando relatório apresentado pela Pregoeira designada pela Portaria nº 392/2009, de que tratam os Processos Licitatórios nºs 2008/105740 - SEDURB, 2008/108371 - SEFIN; 2008/108940 - SEREM; 2008/109818 - SEMAM - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2008 que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS TIPO QUINTINHAS ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DESTINADAS A DIVERSAS SECRETARIAS, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório em favor da empresa: **Hélder Queiroz Neves de Lucena – ME**, no valor unitário de **R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos)**.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2008.


Giberto Carneiro da Gama
Secretario da Administração

LICITAÇÃO**EDITAL Nº 007/09 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0025/09
PREGÃO PRESENCIAL**

01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, que será realizada na sala de reuniões da CPL.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E TINTAS AUTOMOTIVAS.

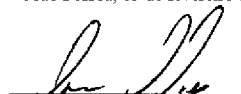
03 – Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 20/02/09 às 08 h.

04 – A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93, pela Lei Complementar 123/2006, decreto nº 3.555/00 e decreto 5.050/05, bem como a Lei nº 10.431/2005 que disciplina o desconto de 1,5% (um virgula cinco por cento) sobre a fatura referente ao objeto licitado que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

05– O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 08h às 11h e 30mim e das 14h às 17h e 30mim, de Segunda à Sexta-feira.

06 - Os interessados deverão comparecer à sala da CPL da EMLUR, portando um disquete 3^{1/2} formatado.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2009.


Eduardo Augusto de Melo
Pregoeiro/EMLUR

**EDITAL Nº 008/09 AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0050/09
PREGÃO PRESENCIAL**

01 - A EMLUR - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, doravante denominada CONTRATANTE, localizada na AV. Minas Gerais, 177, Bairro dos Estados, João Pessoa, PB, torna público para o conhecimento dos interessados, que está recebendo PROPOSTAS fechadas de CONCORRENTES interessados para a Licitação na modalidade PREGÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que será realizada na sala de reuniões da CPL.

02- OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO E GRAXA.

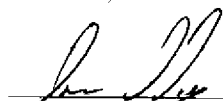
03 – Data e Hora do recebimento e abertura das Propostas: 27/02/09 às 09 h.

04 – A Licitação está aberta a todos os concorrentes interessados, e será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02, pela Lei nº 8.666/93, pela Lei Complementar 123/2006, decreto nº 3.555/00 e decreto 5.050/05, bem como a Lei nº 10.431/2005 que disciplina o desconto de 1,5% (um virgula cinco por cento) sobre a fatura referente ao objeto licitado que será creditado ao FUNDO MUNICIPAL DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS.

05– O Edital, cópias adicionais e maiores informações poderão ser adquiridas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no mesmo endereço acima mencionado, no horário das 08h às 11h e 30mim e das 14h às 17h e 30mim, de Segunda à Sexta-feira.

06 - Os interessados deverão comparecer à sala da CPL da EMLUR, portando um disquete 3^{1/2} formatado.

João Pessoa, 06 de fevereiro de 2009.


Eduardo Augusto de Melo
Pregoeiro/EMLUR

CÂMARA MUNICIPAL

LEI Nº 1.670, DE 22 DE JANEIRO DE 2009.

ACRESCENTA O INCÍSO IV AO ART. 1º DA
LEI Nº 1.667, DE 1º DE AGOSTO DE 2008 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 1.667, de 1º de agosto de 2008 passa a vigorar acrescida do seguinte inciso IV:

“Art.1º.....
.....

IV – Para os Secretários-Adjuntos, RS 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 22 DE JANEIRO DE 2009.

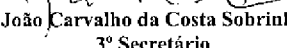

Durval Ferreira da Silva Filho
Presidente


José Sérgio da Costa
1º Vice-Presidente

Geraldo Amorim de Sousa
2º Vice-Presidente


Benilton Lúcio Lucena da Silva
1º Secretário


Ronivon Ramalho Diniz
2º Secretário


João Carvalho da Costa Sobrinho
3º Secretário